



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.172, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Desliga compulsoriamente servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o atingimento da idade limite de permanência no serviço público e conforme Decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo nº 065/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora CLAUDETE CESTARI DE LUCA, portadora do RG/SP. 10.234.224, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo II - Especialidade: Merenda e Cozinha, desligada compulsoriamente de seu emprego, a partir de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
21 de fevereiro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo